



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

LEI NÚMERO 3880

De 25 de setembro de 1991

Projeto de lei nº 53/91

Autor: Vereador Paulo Monteiro de Barros Carva  
lho Homem

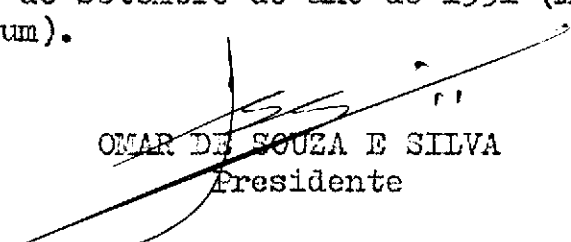
Introduz alteração na Lei nº  
3297, de 03 de junho de 1.986  
(Normas para uso do solo urba  
no).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA  
QUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do arti  
go 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a se  
guinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito  
Municipal e mantido pelo Legislativo:


Artigo 1º - A Rua Pará, no trecho compreen  
dido entre as Avenidas Paraíba e Pernambuco, fica trans  
formada em ZCM-2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vin  
te e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1991 (mil,  
novecentos e noventa e um).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pes  
soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 86, do livro competente nº 04.

lu/.